



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017,

CONVOCA

A Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11/02/2022 a 31/12/2022, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Fica a professora **cedida** à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver atividades de pedagogia e coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05 e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.